



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 20/12

**Revoga a Portaria Unifebe
nº 61/10, de 07/04/10.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Unifebe nº 61/10, de 07/04/10, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor